



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 387/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 05 de maio de 2020

**Ref.: Requerimento nº 307/20-CMV
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 7.185/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, referente ao Programa de Saúde da Família, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Esta nos planos do Poder Executivo, através da secretaria competente, o Programa Saúde da Família em Valinhos?

Se sim, qual a previsão de início? Existe processo em andamento?

Se não, solicitamos que seja avaliada essa possibilidade de implantação do programa na cidade de Valinhos.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações fornecidas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 215/2020 – SS

Valinhos, 30 de abril de 2020.

Para: Departamento Técnico Legislativo

Da: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento nº 307/2020

C.I. nº 468/2020 – DTL/GP

(Proc. Nº 7.185/2020)

Em atenção ao solicitado na C.I. supracitada, segue anexa, a C.I. nº 308/2020- DAS/SS com a resposta ao questionamento.

Atenciosamente,

Carina Missaglia
Secretária da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C.I. 308/2020 – D.A.S. / S.S.

Valinhos, 30 de abril de 2020

De: Departamento de Assistência à Saúde
Para: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento 307/2020
C.I. 468/2020 – DTL / GP

Em resposta ao requerimento nº 307/2020 feito pelo vereador ISRAEL SCUPENARO, informo:

Esta nos planos do Poder Executivo, através da secretaria competente, o Programa Saúde da Família em Valinhos?

Não consta no Plano Municipal de Saúde de Valinhos e não temos servidores no momento para compor a equipe do Programa Saúde da Família (PSF) em Valinhos.

Se sim, qual a previsão de início? Existe processo em andamento?

Prejudicado.

Se não, solicitamos que seja avaliada essa possibilidade de implantação do programa na cidade de Valinhos.

Para adesão ao PSF, há a necessidade de aprovação e credenciamento pelo Ministério da Saúde, iniciando pela proposta, passando pelo Conselho Municipal de Saúde e Departamento Regional de Saúde (DRS).

Além da necessidade de servidores efetivos para compor uma equipe com 01 médico especializado em saúde da família, 01 enfermeiro, 02 técnicos de enfermagem e 04 agentes comunitários, que não está previsto no concurso público vigente, mas será reavaliada a proposta junto à Secretaria da Saúde.

Helena T Honda Tanaka
Departamento de Assistência à Saúde
Diretora

Luiz Carlos Pires Nomi
Chefe do Gabinete do Secretário
Secretaria da Saúde